



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 536, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JÚNIOR, Professor do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.025823/2022-42, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2140327, para participação na Pesquisa de campo no projeto TRÍPLICE FRONTEIRA BRASIL ARGENTINA-PARAGUAI: Integração, Continental, Desigualdades Regionais e Usos Ilícitos do Território, no período de 28 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, em Ciudad del Este no Paraguai e Puerto Iguazu na Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

*Portaria nº 536/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 02 de Dezembro de 2022.*